

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **31 de julho de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Presente o processo nº 47/09, em que, através do requerimento nº 567/24, é solicitado a desanexação e anexação, em prédios sítos em Santa Susana.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29/07/2024, deferir o pedido, e emitir certidão de desanexação e anexação nos termos requeridos.

3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 12075, anúncio 103096/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 12176, anúncio 104680/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



4. Subsídios

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Sociedade Columbófila ASAS Redondense, o apoio financeiro no valor de 2.000 € (dois mil euros), como comparticipação dos custos associados à realização do evento SCAR'2.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído ao Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, o apoio financeiro no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas com mão de obra nas limpezas, reparações e pinturas dos espaços interiores do edifício, bem como para aquisição de tintas e materiais diversos de apoio às atividades descritas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que não seja atribuído à Casa do Povo do Monte Virgem, o apoio financeiro, como comparticipação dos custos associados ao evento Festas Populares da Aldeia da Serra D'Ossa de 2024, a promover pela Casa do Povo nos dias 15,16 e 17 de agosto de 2024, atendendo à existência de dívidas por parte desta instituição ao Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, o apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento Festas Populares de 2024, a promover pela associação nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Associação Motards Malteses M8 Alentejo, o apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento Festas Populares da Vila de Montoito, a promover pela associação nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, o apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), como 2.ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente o documento registado sob o NIPG 14768/24, em que é apresentada a candidatura à atribuição da Tarifa Social, no âmbito do normativo municipal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da Tarifa Social.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 13277/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 14433/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

5. Anulação de deliberação de Abertura de Procedimento de Concurso Público de Empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Redondo

Presente a informação Nº EMP/3/2024, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

Considerando que:

- Por deliberação tomada na Reunião de Câmara Municipal de Redondo, de 08 maio de 2024, no âmbito do procedimento em assunto, foi autorizada a decisão de contratar e autorizada a respetiva realização da despesa inerente ao mesmo, tendo sido concedido às entidades convidadas, no prazo de 20 dias para a apresentação de propostas, nos termos do artigo 63.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);



- Em 11 de junho de 2024 procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado que não foi apresentada qualquer proposta;

Assim, nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos, no âmbito do presente procedimento, propõe-se que o Executivo da Câmara Municipal profira deliberação no sentido de ser:

- Autorizada a extinção do procedimento, não havendo lugar à adjudicação, nos termos do n.º 79.º, n.º 1, alínea a) do CCP,
- Autorizar a revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º, n.º 1, do CCP

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de revogação da decisão de contratar.

6. Abertura de Procedimento de Concurso Público de Empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Redondo

Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para efeitos de Construção do Centro de Recolha Oficial de animais abandonados, propõe a aprovação do Caderno de Encargos, que inclui o Projeto, e a tomada de decisão de contratar, inerente ao procedimento do Contrato de Empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Redondo.

Propõe a aplicação do procedimento de Concurso Público, sendo o valor base de 200.000,00€ (duzentos mil euros), acrescido e IVA.

Propõe que seja exigida a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.

Propõe também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Propõe que seja designada para gestor do contrato: José Pedro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

José Pedro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos



Suplentes:

Jorge Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Maria Teresa Carvalho Leite – Arquiteta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Solicita a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP).

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e os restantes votos a favor aprovar a abertura de procedimento e aprovar as respetivas peças de procedimento, nos termos propostos.

7. Regulamento Zona Industrial

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, para efeitos de Alteração de planta síntese do Loteamento Industrial de Redondo - 2ª fase.

Proposta:

Aprovar a divisão do Lote 70 em 2 lotes: 70-A e 70-B, conforme peças desenhadas anexas:

Lote 70-A:

Área total = 279,93m²

Área ocupação = 200,13m²

Índice ocupação = 0,72

Lote 70-B:

Área total = 397,23m²

Área ocupação = 259,39m²

Índice ocupação = 0,65

Fundamentos de Facto:

O Lote 70 tem uma área superior à área da maioria dos lotes da Zona Industrial de Redondo, em consequência de se situar numa esquina e da sua configuração geométrica.

Foi manifestada pela Junta de Freguesia de Redondo – cujos serviços funcionam no lote contíguo – a intenção de aumentar as atuais instalações, não sendo exequível nem necessário, no entanto, adquirir a totalidade do lote 70.



Paralelamente, o Município dispõe de manifestações de interesse para aquisição de lotes de dimensões menores que a média (o que acontecerá em caso de divisão do lote 70), pelo que a divisão não implicará uma menor procura pelos lotes resultantes.

O Lote 70 é propriedade do Município de Redondo e tem atualmente as seguintes características e parâmetros urbanísticos:

Área total = 704,00m²

Área ocupação = 526,00m²

Índice ocupação = 0,75

Divulgação:

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do número 1. do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, nos termos propostos.

8. Plano de Coordenação do Evento FESTAS de AGOSTO 2024

Presente e analisado o documento que contempla o Plano de Coordenação do Evento de âmbito Municipal – Festas de Agosto 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento apresentado.

9. Revisão do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta e Contrato de Planeamento – Avaliação Ambiental Estratégica

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, para efeitos de Revisão do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta.

1. Revisão do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER), nos termos do artigo 118.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e com os fundamentos descritos no n.º 4 dos Termos de Referência;

2. Aprovar os Termos de Referência propostos;



3. Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT:
 - a. O prazo de elaboração da revisão do plano – 18 meses;
 - b. A duração do período de participação pública, nos termos previstos no artigo 88.º do RJIGT – 15 dias úteis;
 - c. A publicação de Aviso no Diário da República;
 - d. A divulgação através da:
 - i. Comunicação social;
 - ii. Plataforma colaborativa de gestão territorial;
 - iii. Sítio institucional do Município de Redondo na Internet.

4. Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração da Revisão do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT, e com os fundamentos descritos no ponto 3 do Termos de referência, bem como:
 - a. Aprovar a minuta de contrato de planeamento;
 - b. Determinar um período de discussão pública para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, promovendo a necessária publicação em Diário da República e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT – duração de mínima de 10 dias úteis para este período;

5. Decidir, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT, a não sujeição do Plano ao procedimento de Avaliação Ambiental previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A votação foi efetuada por cada ponto da informação:

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o ponto 1, nos termos propostos.
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o ponto 2, nos termos propostos.
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o ponto 3, nos termos propostos.
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o ponto 4, nos termos propostos.



- A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor aprovar o ponto 5, nos termos propostos.

10. Toponímia na Freguesia de Montoito - Rua da Horta Abaixo

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que propõe atribuir a toponímia “Rua da Horta Abaixo” em Aldeias de Montoito – continuação da Rua já com essa definição, conforme planta em anexo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, nos termos propostos.

11. Alteração Permutativa

Presente a 11ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 02 dias do mês de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

